



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 452022

Código de validação: 475ACEB8B9

Considerando que a Promotora de Justiça Susete Marques Palmeira solicitou licença luto e, logo em seguida, estará em gozo de férias, esta Corregedoria reorganiza a escala de plantão e indica a Promotora de Justiça Sílvia Menezes de Miranda, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São José de Ribamar, da comarca da Grande Ilha, para realizar o Plantão Cível do período de 29 a 31 de outubro de 2022.

Por outro lado, indico a Promotora de Justiça **Susete Marques Palmeira**, titular da 21ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, para realizar o **Plantão Cível** do **período de 19 a 21 de novembro de 2022.**

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 18/10/2022 às 11:18 hrs (*)

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO